



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000043/2008

MODALIDADE: Convite para Obras e Serviços de Engenharia - 000043/2008

Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.

Data: 23/10/2008 - Horário: 11h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Obras e Serviços nº. 000043/2008, que objetiva a aquisição de material elétrico para ampliação da rede de iluminação pública em Barra São João. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes empresas: Engecel Eletro Comercial Ltda, Instaladora Elétrica Indaial Ltda, Representações Valverde Ltda, Santa Luiza Condutores Elétricos Ltda e Elétrica Zata Ltda, , sendo que apresentaram propostas no setor de compras até o horário estipulado as licitantes: Engecel Eletro Comercial Ltda, representada por Roberto Carlos de Souza, portador de carteira de identidade nº. 590.459 e Instaladora Elétrica Indaial Ltda, representada por Elvis Luchtenberg, portador da carteira de identidade nº. 2.025.462. Logo após, o presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde verificou-se a participação da micro-empresa Instaladora Elétrica Indaial Ltda para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação onde verificou-se que todas apresentaram os documentos exigidos no edital, sendo assim, foram consideradas habilitadas a participar do certame licitatório e os documentos rubricados e integrados ao processo da licitação. O presidente da comissão abre espaço aos representantes presentes para manifestação. Não há manifestação e os mesmos desistem do prazo recursal. Dando continuidade aos trabalhos, abriu-se os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços das licitantes, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes e após conferida sua conformidade com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória, com a finalidade de verificar se a mesma foi apresentada por micro-empresa para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. A licitante micro-empresa Instaladora Elétrica Indaial Ltda., na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, será convocada para que apresente nova proposta de preços para o item 07 considerado com empate no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da convocação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro